



## MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 12/2009

*Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim*

*Realizada em 09 de Junho de 2009*

----- Aos nove dias do mês de Junho de dois mil e nove, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: --

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Presidente, Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passando a presidir aos trabalhos o Sr. Vice-Presidente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Vice-Presidente pôs à discussão a acta n.º 11/2009, da reunião pública

ordinária realizada no dia 27 de Maio de 2009, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Hugo Barradas, por não ter estado presente na referida reunião, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º99) respeitante ao dia 26 de Maio, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 2.199.033,87 (dois milhões cento e noventa e nove mil, trinta e três euros e oitenta e sete cêntimos). ----

----- Operações Orçamentais - € 1.811.382,24 (um milhão oitocentos e onze mil, trezentos e oitenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 383.760,25 (Trezentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta euros e vinte cinco cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vice-Presidente interveio para fazer referência ao acto eleitoral do passado dia 07 de Junho, pela forma pacífica como decorreu, de lamentar apenas a elevada taxa de abstenção. Prosseguiu a sua intervenção para dar os parabéns e homenagear o Técnico Luís Conceição, pelo facto de ter sido considerado o melhor treinador de Futsal, época 2008/2009 a nível regional pela Associação de Futebol do Algarve, nesta sequência, o Senhor Vereador Francisco Xavier sugeriu prestar um voto de louvor ao Técnico Luís Conceição, voto aceite por unanimidade. -----

----- **CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VAQUEIROS**

- **Aprovação de projecto e abertura de concurso:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à aprovação do Projecto de Execução de Conduas de Abastecimento de Água a Vaqueiros, bem como a abertura do concurso público para a execução da empreitada. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES – Req. José Miguel**

**Amaral Ludovico:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, referente ao assunto em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, relativamente à reconstrução, reabilitação e ampliação de uma moradia, situada no largo do Castelo em Alcoutim, encontrando-se dentro da área de protecção dos imóveis classificados, zona de protecção de 50m do Castelo de Alcoutim. ----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos e com os condicionantes constantes na referida informação. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMÍLIAS**

**CARENCIADAS – Proc.º07/2009:** Foi presente uma informação da Técnica Superior Assessora de Acção Social, cujo texto aqui se dá por transcrito para todos os efeitos legais, referente à atribuição de subsídio no valor de € 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco euros) à Senhora D. Maria Aurélia Dias Patrocínio Lourenço, residente na localidade do Álamo, Freguesia de Alcoutim, para aquisição de prótese dentária, nos termos do art.º 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco euros) à Senhora D. Maria Aurélia Dias Patrocínio Lourenço. -----

----- **PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA – Licença especial de ruído**

**para espectáculos:** Foram presentes os seguintes pedidos de isenção de taxa:

----- **CLUBE DE CAÇA E PESCA DOS GUERREIROS DO RIO:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de

ruído para espectáculos para a IX Festa dos Montes do Rio, a realizar nos dias 20 e 21 de Junho do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **A MOIRA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO DO CONCELHO DE ALCOUTIM:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos da XXIII Feira de Artesanato, a realizar nos dias 13 e 14 de Junho do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSEGUEIRO:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos para a Festa Popular do Pessegueiro, a realizar nos dias 03 e 04 de Julho do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **COMISSÃO DE FESTAS DO LABORATO:** Foi presente um pedido de isenção de pagamento de taxa referente à licença de ruído para espectáculos para a Festa Popular do Laborato, a realizar nos dias 10 e 11 de Julho do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio financeiro: -----

----- **ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO NORDESTE ALGARVIO – INTER-VIVOS:** Solicitando um subsídio no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas inerentes à realização do IV Open Futsal nos dias 11 e 12 de Julho. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Barradas não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 90 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Posto o assunto á votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 750.00 (setecentos e cinquenta euros). ---

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CAT – CENTRO DE APOIO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM:** Solicitando um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas inerentes à realização de prova de atletismo. -----

----- Posto o assunto á votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). –

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **GRITO D’ALEGRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DE GIÕES:** Solicitando subsídio para fazer

face a despesas inerentes à realização de diversas actividades referidas no Plano de Actividades apresentado, nomeadamente as festas de Verão em Giões. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidades, conceder um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE;**

Foi presente uma comunicação da AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve, no sentido de atribuir uma verba destinada à promoção turística externa do Algarve, para a Associação ODIANA, de acordo com a indicação da ATA (Associação Turística do Algarve). -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade atribuir a verba de € 1.000,00 (mil euros) à associação supra mencionada. ---

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSEGUEIRO:**

Solicitando um subsídio para fazer face às despesas inerentes à realização da Festa Popular do Pessegueiro, a realizar nos dias 03 e 04 de Julho do corrente ano. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM;** Solicitando um subsídio no valor de € 11.981,28 (onze mil novecentos e oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos) para fazer face às despesas inerentes à campanha de vacinação anti-gripe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 11.981,28 (onze mil novecentos e oitenta e um euros e vinte e oito cêntimos). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCOUTIM:** Solicitando um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros), para fazer face às despesas inerentes à contratação de um guarda-nocturno, para o pavilhão instalado no Parque de Campismo de Monte Gordo, durante a época balnear. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE;** Foi presente uma comunicação da AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve, no sentido de atribuir uma verba destinada à dinamização do projecto “Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve”, para a Associação de Guitarras do Algarve. -----

----- Posto o assunto à votação a Câmara deliberou por unanimidade atribuir a verba de € 500,00 (quinhentos euros) à associação supra mencionada. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE JUNTO À PONTE DE ALCARIA COVA. – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA – RECTIFICAÇÃO DO NOME DA FIRMA ADJUDICATÁRIA:** O assunto

foi retirado. A proposta da retirada deste ponto foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -

-----  
----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

-----  
O Vice- Presidente

A Secretária